



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PARECER Nº 61, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A *Comissão de Constituição, Legislação e Redação*, sob a Presidência interina do Vereador **Valteir Rodrigues Gomes**, reuniu-se **extraordinariamente** na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei nº30/2016 de autoria da Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 107 de 08 de junho de 2008 e a Repristinação do Decreto Legislativo nº 038 de 04 de abril de 1997.

A Presidente reservou ao Vice-Presidente o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer FAVORÁVEL**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

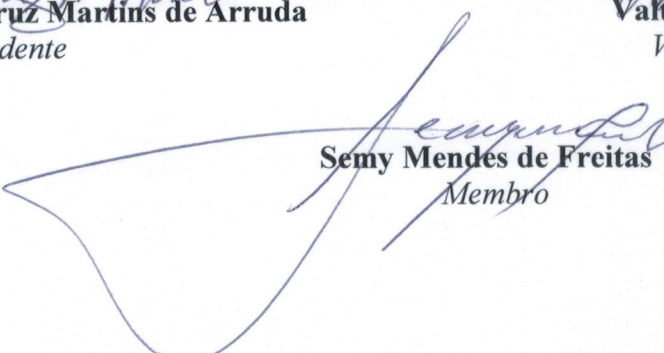
O Parecer do relator foi acompanhado pelos membros da comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente/Relator


Semy Mendes de Freitas
Membro